



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 005/2016 ANO VII

Divulgação: sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

Publicação: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2012 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa **JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA- CNPJ** nº. 06.947.769/0001-06

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor.

Valor total anual estimado: R\$9.218,51 [nove mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos].

Dotação Orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "19", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 10/01/2016 a 09/01/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2015.

Lista de Antiquidade da magistratura referente ao ano de 2016

N	JUIZ	DATA DO EXERCÍCIO
01	Drª. Daniela de Freitas Marques	05/08/03
02	Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa	05/08/03
03	Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos	05/08/03
04	Dr André de Mourão Motta	28/10/03
05	Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis	09/03/04
06	Dr. João Libério da Cunha	25/01/06

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando a competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno do TJMMG, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO B, TJM-GS

Especialidade: PESQUISADOR JUDICIÁRIO

NOME

ROSANGELA CHAVES MOLINA

PADRÃO

PJ-77

A PARTIR DE

01/01/2016

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO

NOME

CÁTIA SANTOS FAGUNDES

PADRÃO

PJ-77

A PARTIR DE

01/01/2016

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

SILVANA MARIA NUNES FERREIRA

PADRÃO

PJ-76

A PARTIR DE

01/01/2016

GRUPO DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE

AGENTE JUDICIÁRIO B, TJM-PG

Especialidade: ATENDENTE JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARIA LIBÉRIA DA SILVA PJ-73 01/01/2016

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUCI-LARA VALADARES RODRIGUES	PJ-77	01/01/2016
SILMARA DA SILVEIRA	PJ-73	01/01/2016

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: ESCRIVENTE DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HELENICE GOMES LADEIRA	PJ-76	01/01/2016

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
JANE MARA CAMARGOS DOS SANTOS	PJ-63	01/01/2016

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG

Especialidade: ESCRIVENTE DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUZIA DE ORESTES ALMEIDA	PJ-63	01/01/2016

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
REJANE MARIA DE ALMEIDA PARENTONI	PJ-41	07/01/2016

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal, às servidoras do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE

AGENTE JUDICIÁRIO B, TJM-PG

Especialidade: ATENDENTE JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARIA LIBÉRIA DA SILVA	PJ-75	01/01/2016

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
SILMARA DA SILVEIRA	PJ-75	01/01/2016

Designando:

- o servidor Klaus Edwin Florio Busich Tostes, JME 0411-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CA-01, código do cargo TJM-CA-L5, PJ-69, na Gerência Administrativa/Almoxarifado, no período de 11/01/2016 a 26/01/2016.

CORREGEDORIA

Portaria nº 89/2015-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular, PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, no período das 18 horas do dia **11/01/2016** às 8h do dia **18/01/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6774MG => 6; 35100MG => 7; 36268MG => 5; 41230MG => 2; 41332MG => 3; 77819MG => 7; 84034MG => 6; 86517MG => 4; 88659MG => 3; 91047MG => 7; 101172MG => 1, 3; 101508MG => 8; 106073MG => 7; 113816MG => 3; 124631MG => 7; 124718MG => 3; 132967MG => 3; 137124MG => 2; 146825MG => 6;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001832-22.2015.9.13.0002

Réu: Darlan Claudio Ferreira => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 04/02/2016, às 15:00 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000335-67.2015.9.13.0003

Réu: Antonio Carlos de Melo => Vista à Defesa acerca da manifestação do Indulto Natalino. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

3 - 0000478-56.2015.9.13.0003

Réu: Bruno Santos Goncalves da Silveira => Vista à Defesa acerca da manifestação do Indulto Natalino. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

4 - 0001534-27.2015.9.13.0003

Réu: Valdo Marques da Silva => Vista à Defesa do documento de fls.56 e seguintes. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

5 - 0001716-47.2014.9.13.0003

Réu: Jose Roberto Nascimento => Vista à Defesa dos documentos juntados aos autos. Adv.: Paulo Roberto Fonseca Loureiro.

6 - 0001853-92.2015.9.13.0003

Réu: Anderson Andrade de Carvalho => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 103 e seguintes. Adv.: Leon Bambirra Obregon Goncalves, Obregon Goncalves, Thiago do Nascimento Damaceno.

7 - 0002783-47.2014.9.13.0003

Réu: Mateus Leonardo Santos => Vista à Defesa acerca da manifestação do Indulto Natalino. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Jurandir Nascimento de Jesus, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

8 - 0012289-52.2011.9.13.0003

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Vista à Defesa dos documentos juntados. Adv.: Abelardo Celso Medina.